



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 472, DE 11 DE MAIO DE 2018

Reconduzir mandato de servidor a membro titular na Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. (Processo nº 02070.001358/2008-17)

A **PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeada pela Portaria nº 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 1.171, de 22 de julho de 1994, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 6.029, de 02 de fevereiro de 2007, a Resolução nº 10, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP de 29 de setembro de 2008;

Considerando a Portaria ICMBio nº 295 de 04 de junho de 2009, a Portaria ICMBio nº 527 de 04 de setembro de 2009, a Portaria ICMBio nº 588, de 16 de outubro de 2009, a Portaria ICMBio nº 629, de 09 de dezembro de 2010, a Portaria ICMBio nº 253, de 14 de maio de 2015 e, a Portaria ICMBio nº 250, de 12 de maio de 2016,

RESOLVE:

Reconduzir o período de mandato por (03) três anos, do servidor MATEUS SÔNEGO, matrícula 1566646, a contar do dia 13 de maio de 2018 para a função de membro titular da Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

SILVANA CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituta**, em 11/05/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3230480** e o código CRC **6619BD77**.